



**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 149/2010**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 011985/2010-41. OBJETO: PREGAO ELETRONICO Aquisição de Mobi-liário em geral,mesas, gaveteiros,cadeiras e arquivos e armários, etc para atender a UFJF.

JULIETA MARIA DE ALMEIDA BARRA  
Coordenadora de Suprimentos

(SIDE - 16/09/2010) 153061-15228-2010NE900392

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2010**

Nº Processo: 0000142010 . Objeto: Anuidade da ANDIFES. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Filiação à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Declaração de Inexigibilidade em 16/09/2010 . ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA . Diretora de Material e Serviços Gerais . Ratificação em 16/09/2010 . ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES . Reitor . Valor: R\$ 18.526,81 . Contratada :ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FEDDE ENSINO SUPERIOR .

(SIDE - 16/09/2010) 153032-15251-2010NE900040

**DIRETORIA MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 72/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados em Sistema de Informações Geográficas. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 17/09/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Divisão de Compras/Reitoria Câmpus Universitário - LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/09/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 16/09/2010) 153032-15251-2010NE900040

**PREGÃO Nº 73/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Material e equipamentos de copa, cozinha e outros. Total de Itens Licitados: 00049 . Edital: 17/09/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Divisão de Compras / DMSG - Universidade Federal de Lavras Câmpus universitário - LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/09/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 16/09/2010) 153032-15251-2010NE900040

**PREGÃO Nº 76/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Elétrico, Material para Rede e Material Telefônico. Total de Itens Licitados: 00033 . Edital: 17/09/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Divisão de Compras/UFLA Câmpus Universitário - LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/09/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA  
Diretora

(SIDE - 16/09/2010) 153032-15251-2010NE900040

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo nº 140/FUFMT/2010 ao Contrato nº 086/FUFMT/2009. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a UNISELVA - Entidade de Apoio à Universidade. Objeto: Alteração na vigência, prorrogada por mais 12 meses. Assinatura: 10/09/2010. Vigência: 16/09/2011 Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela UNISELVA, Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

Espécie: Termo Aditivo nº 127/FUFMT/2010, originário do Contrato nº 003/FUFMT/2010, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a empresa Brandão e Ribeiro Ltda; processo nº : 23108.033728/10-0. Objeto: Acréscimo de serviços de R\$ 139.359,25 sobre o contrato original ; data da Assinatura: 27/08/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinam: Pela FUFMT, Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora; e pela empresa Brandão e Ribeiro Ltda, José Gonçalves de Cerqueira.

Espécie: Termo Aditivo 141/FUFMT/2010 ao Convênio nº 094/FUFMT/2008. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a UNISELVA - Entidade de Apoio à Universidade. Objeto: Alteração na vigência, prorrogada por mais 03 meses. Assinatura: 10/09/2010. Vigência: 06/01/2011. Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela UNISELVA, Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 126/2010**

Número do Contrato: 142/2009. Nº Processo: 23108.023697/10-1. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 01058776000125. Contratado : AIROL-DI CONSTRUÇÕES LTDA -Objeto: Acréscimo de serviços de R\$ 85.464,64 sobre o valor do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$85.464,64. Fonte: 112000000 - 2010NE901780. Data de Assinatura: 31/08/2010.

(SICON - 16/09/2010) 154045-15262-2010NE900196

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 90/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Serviços de Apoio Diagnóstico. Total de Itens Licitados: 00431 . Edital: 17/09/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Luis Phelippe Pereira Leite s/n Alvorada - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/10/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Consultar a especificação correta e completa vide Edital.

WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES  
Pregoeiro

(SIDE - 16/09/2010) 154070-15262-2010NE000264

**PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

**EDITAL Nº 9/PROAD/SGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS  
DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM  
EDUCAÇÃO**

A Pró-Reitora Administrativa - PROAD da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Magnífica Reitora, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Técnico Administrativo em Educação, nos termos da Resolução CD nº 130, de 04 de junho de 2002, da Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, publicado no DOU em 27/06/2007, Seção 1, páginas 3 e 4, do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU em 03/10/2008, Seção 1, páginas 3 e 4, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU em 24/08/2009, Seção 1, páginas 4 a 7, a Portaria MEC nº 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no DOU em 03/12/2009, Seção 1, página 17, a Portaria MP nº 124, de 15 de março de 2010, publicada no DOU em 16/03/2010, Seção 1, página 52, a Portaria MEC nº 324, de 19 de março de 2010, publicada no DOU em 22/03/2010, seção 1,

**QUADRO DE CARGO/VAGAS/REQUISITOS BÁSICOS**

Campus de Cuiabá  
Nível Superior

CARGO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Médico/Terapia Intensiva	1	Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior em Medicina reconhecido pelo MEC. Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista, ambos em Terapia Intensiva, registrados no Conselho Regional de Medicina.Inscrição no Conselho Regional de Medicina
Tecnólogo/Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	Diploma de graduação ou atestado de conclusão de Curso Superior em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Processamento de Dados, ou Sistemas para Internet, ou Sistemas de Informação, ou Ciências da Computação, reconhecido pelo MEC.

Nível Médio Técnico

CARGO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico de Laboratório/Química	1	Diploma, certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio + curso Técnico em Química.
Assistente em Administração	3	Diploma, certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio.

Campus de Sinop  
Nível Médio Técnico

CARGO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	2	Diploma, certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio + curso Técnico em Análises Clínicas.

Campus de Araguaia  
Nível Médio Técnico

CARGO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico de Laboratório/Edificações	1	Diploma, certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio + curso Técnico em Edificações.
Técnico de Laboratório/Eletrônica	1	Diploma, certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio + curso Técnico em Eletrônica.
Assistente em Administração	1	Diploma, certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio.

Campus de Rondonópolis  
Nível Médio Técnico

CARGO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Assistente em Administração	1	Diploma, certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio.

página 18, a Portaria MEC nº 326, de 19 de março de 2010, publicada no DOU em 22/03/2010, Seção 1, páginas 18 e 19, de acordo com as disposições da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e com a legislação pertinente e demais regulamentações.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações e/ou complementações, caso existam, e sua execução caberá à Pró-Reitoria Administrativa - PROAD, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, contando com assessoria e suporte da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - CCEV para o desenvolvimento das etapas do presente.

**1.2.Datas Importantes do Concurso**

- Inscrições: de 18 a 24 de outubro de 2010 (somente via Internet).

- Data limite para postagem da documentação para os que solicitaram isenção: até 25 de outubro de 2010.

- Divulgação de indeferimento de solicitação de isenção: 08 de novembro de 2010.

- Pagamento do valor da taxa de inscrição para os que tiveram pedido de isenção indeferido: até dia 12 de novembro de 2010.

- Divulgação das inscrições indeferidas (pagantes)/confirmação de inscrição: 19 de novembro de 2010.

- Divulgação dos locais de realização das Provas Teóricas

Objetivas: 24 de novembro de 2010.

- Realização das Provas Teóricas Objetivas: 28 de novembro de 2010.

1.3 O concurso público de que trata este Edital, para os cargos de Técnico de Laboratório/área, Assistente em Administração, Tecnólogo e Médico, conforme Quadro de Cargo/Vagas/Requisitos Básicos especificado no item 2 deste edital, será realizado em uma única etapa, constituída de Prova Teórica Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 Para fins deste concurso será considerado classificado o candidato não eliminado do concurso e, aprovado, o candidato classificado dentro do limite do número de vagas ofertadas para o cargo a que está concorrendo, considerado o número de vagas constante do item 2.1 deste Edital.

1.5 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

**2. DO CARGO, DAS VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

2.1 O cargo, as vagas e os pré-requisitos, constam no quadro abaixo: